



**Jogos da  
Juventude**

# **REGULAMENTO ESPECÍFICO**

# **NATAÇÃO**

**JOGOS DA JUVENTUDE 2022**

*Desenvolvendo Campeões*



## SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO .....	3
CAPÍTULO II – DAS PROVAS E PROGRAMA DE COMPETIÇÃO.....	3
CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO.....	7
CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES .....	7
CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA.....	7
CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....	8

## CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º.** A competição de natação será realizada de acordo com as regras oficiais da *Fédération Internationale de Natation* (FINA), adotadas pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, salvo o estabelecido neste regulamento

**Art. 2º.** Cada unidade da federação poderá inscrever até 8 (oito) atletas de cada gênero e 2 (dois) técnicos.

**Art. 3º.** A competição poderá ser realizada em piscina de 25 ou 50 metros de extensão, com 08 (oito) ou 10(dez) raias e a temperatura da água deverá estar entre 25°C e 28°C.

## CAPÍTULO II – DAS PROVAS E PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

**Art. 4º.** A competição será realizada em (03) três dias, com (06) etapas em final direta;

**Art. 5º.** As provas a serem realizadas serão as seguintes:

**Tabela 1: Provas**

PROVAS	FEMININO	MASCULINO
Borboleta, costas e peito	50, 100 e 200 metros	50, 100 e 200 metros
Livre	50, 100, 200, 400, 800 e 1500 metros	50, 100, 200, 400, 800 e 1500 metros.
Medley	200 e 400 metros	200 e 400 metros
Revezamentos	4x100 e 4x200 metros livre	4x100 e 4x200 metros livre
	4x100 metros medley	4x100 metros medley
	4x100 metros medley misto 4x100 metros livre misto	

**Art. 6º.** O programa de provas a ser seguido será o seguinte:

**Tabela 2: Programa – Dia 1**

Prova	1º Dia						
	1º Etapa Manhã			2º Etapa Tarde			
	Nº	Distância	Estilo	Sexo	Nº	Distância	Estilo
01	400	Livre	Masc.	09	200	Medley	Masc.
02	50	Peito	Fem.	10	100	Livre	Fem.
03	100	Costas	Masc.	11	100	Borboleta	Masc.
04	400	Medley	Fem.	12	200	Borboleta	Fem.
05	100	Peito	Masc.	13	200	Livre	Masc.
06	100	Costas	Fem.	14	4x100	Medley	Misto
07	4x100	Livre	Masc.	15	800	Livre	Fem.
08	4x200	Livre	Fem.				



**Tabela 3: Programa – Dia 2**

Prova	2º Dia						
	3º Etapa Manhã			4º Etapa Tarde			
Nº	Distância	Estilo	Sexo	Nº	Distância	Estilo	Sexo
16	50	Borboleta	Fem.	23	50	Costas	Fem.
17	50	Costas	Masc.	24	50	Borboleta	Masc.
18	100	Peito	Fem.	25	400	Livre	Fem.
19	50	Livre	Masc.	26	200	Peito	Masc.
20	200	Costas	Fem.	27	200	Medley	Fem.
21	4x100	Livre	Misto	28	4x200	Livre	Masc.
22	800	Livre	Masc.				

**Tabela 4: Programa – Dia 3**

Prova	3º Dia						
	5º Etapa Manhã			6º Etapa Tarde			
Nº	Distância	Estilo	Sexo	Nº	Distância	Estilo	Sexo
29	100	Livre	Masc.	36	200	Costas	Masc.
30	100	Borboleta	Fem.	37	200	Peito	Fem.
31	400	Medley	Masc.	38	200	Borboleta	Masc.
32	50	Livre	Fem.	39	200	Livre	Fem.
33	50	Peito	Masc.	40	4x100	Medley	Masc.
34	4x100	Livre	Fem.	41	4x100	Medley	Fem.
35	1500	Livre	Fem.	42	1500	Livre	Masc.

§1º. Os horários deverão ser estabelecidos pela organização dos Jogos.

§2º. As provas serão disputadas em final direta.

§3º. As provas serão balizadas de forma “ABSOLUTAS” e premiadas e pontuadas em classes separadas.

**Art. 7º.** Para a classificação dos nadadores participantes da competição, bem como para fins de pontuação e premiação, será considerada a faixa etária de 15 a 17 anos (nascidos entre 2005 e 2007).

**Art. 8º.** Cada unidade da federação poderá inscrever 02(dois) atletas por prova individual.

**Art. 9º.** Cada atleta poderá participar de 04 (quatro) provas individuais e os revezamentos em todo o programa de competição. Respeitando o limite de 02 (duas) provas por etapa.

§1º. Caso seja efetuada de forma errônea a inscrição de um nadador em mais de 04 (quatro) provas individuais, o mesmo será cortado da 5ª prova ou demais, seguindo a ordem do programa de provas. Se for inscrito em mais de 02 (duas) provas na mesma etapa, será cortado da 3ª prova ou demais na etapa.

**§2º.** No caso de haver inscrição de 03 (três) ou mais atletas por prova individual da mesma unidade da federação, considerar-se-á a inscrição dos dois primeiros atletas inscritos, respeitando a ordem de inscrição apresentada pela unidade da federação de cima para baixo, cortando os demais.

**Art. 10.** O atleta deverá estar no controle das provas com antecedência mínima de 03 (três) series, devidamente uniformizado, portando a sua credencial dos Jogos.

**Art. 11.** Quando o atleta não comparecer a uma prova, ficará impedido de competir nas outras provas da mesma etapa/período, inclusive das provas de revezamentos.

**Art. 12.** Os atletas para serem inscritos nas provas de 400, 800 e 1500 metros nado livre, deverão ter índice de participação conforme tabela abaixo:

**Tabela 5: Índices**

Distancia	Estilo	Sexo	Piscina 25	Piscina 50
400	Livre	Feminino	05:00.97	05:08.73
400	Livre	Masculino	04:30.82	04:36.30
800	Livre	Feminino	10:10.17	10:18.60
800	Livre	Masculino	09:04.89	09:10.15
1500	Livre	Feminino	19:00.40	19:12.20
1500	Livre	Masculino	17: 50.10	17:58.14

**§1º.** Os tempos dos atletas só poderão ser considerados para índices quando obtidos em piscinas de 25 e 50 metros de extensão, em competições oficiais controladas pelas Federações estaduais filiadas a CBDA, que serão responsáveis pela exatidão e veracidade dos tempos apurados. Resultados obtidos em competições internacionais realizados por entidades filiadas à FINA também serão válidos para índices, bem como resultados obtidos em competições exclusivamente estudantis e universitárias, realizados com arbitragem oficial de uma Federação estadual filiada, ou pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar – CBDE e suas entidades internacionais superiores, mas todos os resultados e seus tempos oficiais deverão constar no sistema oficial da CBDA até a data-limite de inscrição do Campeonato.

**§2º.** Os atletas inscritos que por acaso não constem o tempo igual ou inferior ao índice de participação estabelecido na tabela acima será cortado da prova.

**§3º.** Se, no caso das provas que tenham exigência de índices de participação, as inscrições sendo online, o(a) atleta não tendo tempo igual ou inferior ao exigido, o sistema não permitirá a conclusão da inscrição.

**Art. 13.** Fica estabelecido que todas as unidades da federação que tiverem um mínimo de 02 (dois) atletas do sexo masculino e dois atletas do sexo feminino inscritos na competição esta unidade da federação estará automaticamente inscrita nos revezamentos mistos.

**Art. 14.** Fica estabelecido que todas as unidades da federação que tiverem 04 (quatro) atletas do sexo masculino e dois atletas do sexo feminino inscritos na competição esta unidade da federação estará automaticamente inscrita nos revezamentos masculino e feminino.

**Art. 15.** Os representantes de cada unidade da federação deverão pegar as suas fichas de revezamentos na mesa de controle no início do aquecimento de cada etapa, preencher e entregar devidamente preenchida com o código do atleta, nome e sobrenome até o final do aquecimento.

**Art. 16.** Os revezamentos mistos, serão compostos por 02 (duas) atletas e 02 (dois) atletas. A ordem dos nadadores será de livre escolha dos técnicos.

**Art. 17.** Os balizamentos das séries de cada prova serão feitos de acordo com os tempos constantes nos históricos dos atletas na CBDA. Caso no cadastro do atleta não seja indicado seu registro na CBDA, para comprovação de seus tempos, ele será considerado sem tempo e deverá nadar nas primeiras séries

**Art. 18.** Os balizamentos das séries dos revezamentos serão efetuados de acordo com os resultados alcançados pelas equipes estaduais nas provas de revezamentos realizadas na edição anterior – Jogos Escolares da Juventude de 2019.

**Art. 19.** Nas provas de 800 e 1500 metros nado livre as series serão disputadas de forma invertida. Sendo as últimas series realizadas primeiramente.

**Art. 20.** Em caso de empate entre os melhores índices técnicos. O desempate será feito verificando o segundo melhores índices técnicos entre os atletas empatados.

**Art. 21.** A contagem de pontos nas provas individuais será feita para as classes 15 e 16 anos e 17 anos separadamente. Portanto duas pontuações em cada prova e será respeitada a pontuação, conforme tabela abaixo:

**Tabela 6:Contagem de Pontos**

COLOCAÇÃO	PONTOS	COLOCAÇÃO	PONTOS
1º Lugar	30 pontos	9º Lugar	08 pontos
2º Lugar	25 pontos	10º Lugar	07 pontos
3º Lugar	21 pontos	11º Lugar	06 pontos
4º Lugar	18 pontos	12º Lugar	05 pontos
5º Lugar	16 pontos	13º Lugar	04 pontos
6º Lugar	14 pontos	14º Lugar	03 pontos
7º Lugar	12 pontos	15º Lugar	02 pontos
8º Lugar	10 pontos	16º Lugar	01 pontos

**Parágrafo único:** Para as provas de revezamentos a pontuação será única, com as pontuações feitas em dobro.



**Art. 22.** Em caso de duas ou mais equipes terminarem empatadas na contagem geral de pontos, será declarada vencedora a equipe que obtiver o maior número de primeiros lugares. Em persistindo o empate, será verificado o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente até que se desfaça o empate.

### **CAPÍTULO III – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 23.** Nas provas individuais serão oferecidas medalhas douradas, prateadas e bronzeadas, para os atletas classificados respectivamente em, 1º, 2º e 3º lugares.

**Art. 24.** Nas provas de revezamentos serão oferecidas medalhas douradas, prateadas e bronzeadas, para as equipes classificadas respectivamente em, 1º, 2º e 3º lugares.

### **CAPÍTULO IV – DOS UNIFORMES**

**Art. 25.** Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelas regras da FINA, serão impedidos de competir.

**Art. 26.** É desejável que conste nos uniformes de competições (sungas, maiôs e toucas) o nome e sigla das unidades da federação.

**Art. 27.** Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidos de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigados a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, os atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

**Parágrafo único:** Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

### **CAPÍTULO V – DA REUNIÃO TÉCNICA**

**Art. 28.** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

**Art. 29.** Os representantes de todas as unidades da federação, deverão confirmar as inscrições das equipes de revezamentos na reunião técnica da modalidade. Caso esta confirmação não seja feita, as equipes serão cortadas das provas.

**Art. 30.** O prazo final para alteração do “*start list*” dos atletas por prova será de acordo com os prazos de substituições e alterações estabelecidos no Regulamento Geral do evento.

**Art. 31.** Após a reunião técnica será distribuído o “*start list*” definitivo por prova, por meio de boletim oficial ou qualquer outra forma de comunicação oficial da organização.

**Art. 32.** Após o prazo limite que consta do Regulamento Geral do evento, a única alteração permitida será o cancelamento de participação do atleta em qualquer prova. Este cancelamento deverá ser realizado na reunião técnica da modalidade.

## **CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 33.** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

**Parágrafo único:** São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

**Art. 34.** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 35.** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2022, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.

**Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA**

**Presidente:** Luiz Fernando Coelho de Oliveira

Avenida Presidente Vargas, 463/7º andar.

Centro, Rio de Janeiro/RJ

**Telefone:** (21) 2507-4016

**Site:** [www.cbda.org.br](http://www.cbda.org.br)